



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 043 de 30 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.47.00 / 15400000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
3.3.90.30.00 / 17190000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiaco es Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	60.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00	160.000,00
Total Geral:	160.000,00	160.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52